



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Estado de Goiás
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2017 ALOANDIA-GO., 01 DE DEZEMCRO DE 2017.

“Exonera o Servidor Comissionado na forma do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOANDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37, inciso II, última parte, da Constituição Federal e Art. 70, inciso VI, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º – Exonera, a pedido, o servidor (a) WESLEY VICTOR FARIA, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Aloândia, a partir do dia 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOANDIA, Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia do mês de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE.

SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato nos dias 01/12/17 a 15/12/17 em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 01 de 12 de 17

ASSINATURA